



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

Coordenadoria de Finanças e Contratos

RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000

Fone: (84) 4005-4102

PARECER Nº 11/2026 - COFINC/DIAD/DG/CA/RE/IFRN	1 de setembro de 2026
---	------------------------------

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Em conformidade ao termos do edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026 - UG 158370 que tem como objeto a contratação de serviços contínuos de manutenção predial e apoio administrativo para o IFRN-Campus Caicó, e em observância ao Termo de Referência, VIMOS por meio deste apresentar a análise de pontos pertinentes à qualificação econômico-financeira da empresa **ECO FACILITIES LTDA, CNPJ: 19.945.028/0001-20** com base no **Balanco Patrimonial dos exercícios 2024 e 2025**:

- **(ATENDIDO)** Subitem 9.28 - Não se aplica ao caso concreto por se tratar de pessoa jurídica;
- **(ATENDIDO)** Subitem 9.29 - A empresa apresentou a certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor com validade em 28/08/2026;
- **(ATENDIDO)** Subitem 9.30 - A tabela 1 apresenta os resultados dos índices financeiros da empresa **ECO FACILITIES LTDA, CNPJ: 19.945.028/0001-20** apurados a partir da análise dos Balanços Patrimoniais 2024 e 2025: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

Tabela 1 - Índices financeiros conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026 (158370) - GRUPO 1:

Índice	Fórmula	Resultado 2024	Resultado 2025
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	4,72	3,11
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	4,72	3,11
Liquidez corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	4,72	3,01

Conforme evidenciado na Tabela 01, para os índices objeto de análise, os valores estão acima de 1 (um), atendendo assim ao expresso no item 9.30 desse Termo de Referência (TR).

- 9.31.1. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

Tabela 2 - Percentual do CCL sobre o valor estimado da contratação

	Ativo Circulante (1)	Passivo Circulante (2)	CCL (1 - 2)	Total da Proposta	% do CCL
2024	R\$ 374.883,55	R\$ 79.458,40	R\$ 295.425,15	R\$ 929.853,41	32 %
2025	R\$ 883.716,10	R\$ 293.210,97	R\$ 590.505,13		64 %

De acordo com os índices apresentados na Tabela 2, pudemos observar que o Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) é superior ao mínimo de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, conforme consta no Edital do Pregão.

- 9.31.2. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

	PL	Total da Proposta (12 MESES)	Percentual do PL - JUC
2024	R\$ 295.305,15	R\$ 929.853,41	32 %
2025	R\$ 618.900,13	R\$ 929.853,41	67 %

Em se tratando do contido no item 9.31.2 desse termo de referência (TR), o valor do patrimônio líquido supera, assim, o mínimo de 10% (por cento) em relação ao estimado da contratação.

- 9.32. **ATENDIDO**;
- 9.33. Não se aplica. Empresa constituída em **25/03/2014**;
- 9.34. **(NÃO SE APLICA)**. A empresa se enquadra como optante do simples nacional, sendo dispensada a apresentação de Escrituração Contábil Digital - ECD. Ressaltamos que, a participação na licitação não é vedada pelo fato de a empresa ser optante pelo Simples Nacional, contudo, a Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que determinadas atividades prestadas mediante cessão ou locação de mão de obra não podem permanecer no Simples Nacional (art. 17, XII, combinado com as exceções do art. 18, § 5º-C e dispositivos correlatos).
- 9.35. **(ATENDIDO)**;
- 9.36. **(ATENDIDO)** Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados os seguintes requisitos:
 - 9.36.1. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e
 - 9.36.2. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

A declaração referida nesse item foi apresentada pela empresa.

- Item 9.37. **(NÃO SE APLICA)**.

Desta forma, concluímos que a análise dos documentos apresentados pela empresa **ECO FACILITIES LTDA, CNPJ: 19.945.028/0001-20 ATENDE** aos requisitos previstos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90001/2026 (158370), conforme informações fornecidas através das demonstrações contábeis apresentadas, ressalvados a observância da Lei Complementar nº 123/2006 e à Resolução CGSN nº 140/2018 durante a execução contratual.

Ressaltamos ainda, solicitar certidão negativa de falência vigente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria das Vitorias de Macedo Azevedo, CONTADOR**, em 01/09/2026 11:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134945

Código de Autenticação: 6689375586

